

**RESUMO PLANO DE TRABALHO E AÇÕES CONJUNTAS PARA  
IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PRÉ-  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**UNIVERSIDADE DE SÃO DE PAULO  
BANCO SANTANDER S/A  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DOS OBJETIVOS:**

O Programa de Pré-Iniciação Científica da USP visa apoiar os projetos de pesquisa, desenvolvidos nas diferentes Unidades da USP, que possibilitem:

- despertar e incentivar interesse pela atividade de pesquisa científica nos diferentes campos do saber;
- auxiliar a definição das áreas de interesse profissional de alunos da rede pública de ensino e
- aproximar da Universidade ao Sistema de Ensino Médio, mediante:
  - o oferecimento de oportunidade de complementar a formação pessoal e de aprimoramento de conhecimentos e preparo para a vida profissional ao aluno participante;
  - o desenvolvimento de atividades científicas planejadas contribuindo na definição da área interesse profissional e possibilitando a aprendizagem de técnicas e métodos necessários ao trabalho em equipe;
  - a oferta de oportunidades para o desenvolvimento do espírito crítico e amadurecimento do trato com diferentes metodologias adotadas em pesquisa científica;
  - o despertar de interesse pela atividade científica através de atividades sistemáticas e rotineiras em locais que busquem a disseminação e desenvolvimento de conhecimento

**DAS AÇÕES E OBRIGAÇÕES**

**DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

- Indicar as escolas e os respectivos alunos e professores responsáveis que participarão do Programa de Pré-Iniciação Científica da USP de comum acordo com a USP.

- Proceder à inscrição e seleção dos alunos e professores supervisores mediante os seguintes critérios, que incluem, entre outros:

- Cada aluno poderá participar de um único projeto de pesquisa.
- Os alunos deverão ter condições de acesso ao Instituto ou Faculdade da USP onde será desenvolvido o projeto de pesquisa. Transporte e alimentação serão de responsabilidade dos participantes.
- Quanto à disponibilidade de horário:

a) Os professores deverão participar do programa de acompanhamento fornecido pela Universidade de São Paulo.

b) Os alunos deverão participar de atividades nos Institutos ou Faculdades da USP, nas respectivas localidades, duas vezes por semana, 8 horas semanais, fora do horário de aulas na Unidade Escolar e 16 horas nas férias e no recesso escolar, durante o período de 12 meses a partir da data de início do Programa.

## **DA USP**

- Apresentar e selecionar planos estruturados para realização do Programa de Pré Iniciação Científica vinculados a propostas de pesquisas
- Realizar avaliações periódicas do Programa de Pré-Iniciação Científica da USP e acompanhamento dos alunos participantes do Programa durante o desenvolvimento das atividades e ao final do projeto de pesquisa indicado para participar do referido Programa;
- Organizar atividades de capacitação e treinamento aos professores supervisores do programa vinculados a rede pública

## **DOS ESTUDANTES E DOS PROFESSORES SUPERVISORES DA REDE PÚBLICA**

Os estudantes e professores supervisores admitidos no Programa de Pré-Iniciação Científica da USP deverão:

- permanecer vinculados à escola da rede pública, durante a vigência do Programa de Pré-Iniciação Científica da USP;
- dedicar-se às atividades na escola de origem e ao Programa de Pré-Iniciação Científica da USP estabelecido pelo Laboratório da USP ao qual estão vinculados;
- ter plano de estudo avaliado pela Unidade – USP e com carga horária compatível ao Programa de Pré-Iniciação Científica da USP;
- assumir por conta própria gastos com transporte, refeições e seguro

## **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Além das atividades de pesquisa, os alunos participarão de reuniões como simpósios, seminários e conferências, onde terão a oportunidade em algumas delas de apresentar os resultados de suas atividades na Universidade e sua repercussão na escola média e na sua vida pessoal.

Ao término do programa o estudante apresentará relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e que será encaminhado pelo professor responsável à Comissão de Pesquisa (ou equivalente) da Unidade acompanhado de sua análise. O estudante deverá também realizar uma exposição de sua experiência em sua escola de origem, orientado pelo supervisor.

Caberá à Comissão de Pesquisa (ou equivalente) da Unidade da USP:

- designar um docente para coordenação das atividades dos supervisores;
- fazer o acompanhamento da execução dos projetos;
- organizar e realizar ciclos de palestras e seminários destinados aos alunos do programa, relacionando e integrando os conceitos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos de acordo com a programação do Ensino Médio.

Caberá ao supervisor (professor da rede pública de ensino médio):

- orientar as atividades de transferência de experiências dos alunos do programa para a Escola de origem;
- atuar como elo de ligação e relação entre a Comissão de Pesquisa (ou equivalente) da Unidade e os alunos sob sua supervisão;
- participar dos ciclos de palestras e seminários destinados e feitos aos alunos do programa;
- participar do Programa de capacitação e treinamento oferecido pela USP.

***Obs: a participação dos professores supervisores nas atividades dos grupos de pesquisa dependerá da sua disponibilidade, não sendo esta sua atribuição.***

### ***Avaliação dos alunos***

A avaliação dos alunos será feita com base nos seguintes critérios:

- a) frequência;
- b) avaliação de suas atividades nos laboratórios receptores;
- c) atuação nas reuniões trimestrais;
- d) atuação na escola média
- e) apresentação de relatório final das atividades desenvolvidas no Programa de Pré- iniciação Científica, com acordo do orientador.

### ***Avaliação dos docentes***

A avaliação dos professores será feita por meio dos seguintes critérios:

- a) relatório do docente orientador e do supervisor;
- b) qualidade das apresentações dos estudantes nas reuniões trimestrais;
- c) qualidade das programações nas escolas de origem;
- d) desempenho nos seminários.

### ***Avaliação do impacto do programa***

O resultado dessa iniciativa será avaliado pelo impacto do programa na vida do aluno mediante instrumentos que contemplem aspectos como o desenvolvimento social e intelectual. As avaliações serão executadas de forma contínuas durante todo o período de execução do programa.